



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 077/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 07 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo de execução da Deliberação Nº 088/2024 – Qualificação da Estrutura do CRAS e CREAS para o período de 12 meses, a contar do término do prazo da execução do recurso, conforme Art. 7º da referida Deliberação, cujo encerramento está previsto para 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Fazenda Rio Grande, 08 de Outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 08/10/2025 13:53:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº190/2025 - Data: de 08
de outubro de 2025.